

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 008/2025
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o resultado final do
Processo Seletivo Simplificado do
Fundo Municipal de Assistência
Social de Itabaiana/SE vinculado ao
Edital nº 001/2024, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do
Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, realizado pela
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 368 de 27 de novembro de 2024 – tendo por
base os ditames do Edital nº 001/2024, consoante classificação final publicada
no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo
Simplificado deverão observar, criteriosamente, o estabelecido na Lei Federal
nº 9.504/97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 09 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>